

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE UNA ESTADO DA BAHIA

CARTA PRECATÓRIA: 8000991-28.2022.8.05.0267
PROCESSO: 8001453-30.2020.8.05.0113
AUTOR: DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITABUNA - BA
AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
RÉU: DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE UNA - BA
REU: IVAITA PEREIRA DOS SANTOS SILVA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 13 Treze dias do mês de Junho de 2023, nesta cidade de Una BA às 11:00 horas, eu Maria Jany Ferraz da Silva Matos Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinado em cumprimento ao Mandado de Penhora Oriundo da Comarca de Itabuna BA, 3ª Vara dos Feitos Relativos as Relações de Consumo - Cível, Comercial e Acidente de Trabalho, Mandado de Penhora e Avaliação Assinado pelo MM. Juiz de Direito O Excelentíssimo Senhor Doutor ANDRÉ LUIZ SANTOS BRITTO. AVALIEI o imóvel Rural denominado FAZENDA BELA VISTA,Localização: Rodovia Buerarema x Vila Brasil, km 18 Zona do Maruim, município de Una/Ba. Segundo os parâmetros do Decreto nº 370 de 19 de fevereiro de 2019, constante no Diário Oficial do Prefeitura Municipal de una, a tabela de valores referente a imóveis rurais, fica avaliado por (HA) R\$ 4.000.00 (quatro mil reais), perfazendo um valor de R\$ 120.000.00 (cento de vinte mil reais). Seguindo em anexo a tabela que consta no Diário Oficial do Município "Prefeitura Municipal de Una-BA". E para constar lavrei o presente Auto que depois de lido e achado conforme vai por mim Oficiala de Justiça, abaixo assinado.

Una BA, 13 de Junho de 2023;

Maria Jany Ferraz da Silva Matos
Oficiala de Justiça Avaliadora

